



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezoito horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 64/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 66/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências"; **Emenda Geral nº 21/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências"), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes; **Projeto de Lei nº 67/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 8/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências"; **Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: Lei nº 2.830/2025** - Dispõe sobre concessão de abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.831/2025** - Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e **Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2025** - Autoriza o pagamento de subsídios dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

• CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

• e-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 19/12/2025 e dá outras providências, bem como o **Procedimento nº 83/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 12/2025 – ref. mês: outubro/2025 - Ofício nº 76/2025 – protocolizado em 28/11/2025**. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e Comissão de Saúde e Saneamento – CSS procederam à análise do **Projeto de Lei nº 64/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO, CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes e do Relator da CSS Vereador José Segundo Faria, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, presentes nesta Reunião. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à análise do **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, presentes nesta Reunião. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à análise do **Projeto de Lei nº 66/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, presentes nesta Reunião. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à análise da **Emenda Geral nº 21/2025** (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes. A Assessoria Jurídica explanou sobre a referida Emenda e parecer técnico. O Parecer apresentado pelo Relator da CLJR, Vereador Wender José de Oliveira, o Parecer Relator da CFO, Vereador José Segundo Faria e o Parecer Relator da CSPPMUC, Vereador João Marcos Macedo Silveira, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Saúde e Saneamento – CSS procederam à análise do **Projeto de Lei nº 67/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO Vereador Antônio Fernando Gomes e do Relator da CSS José Segundo Faria, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, presentes nesta Reunião. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO procederam à análise do **Projeto de Resolução nº 8/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, passou-se à revisão pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR das Proposições sancionadas pelo Poder Executivo, bem como a Resolução promulgada pelo Poder Legislativo, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Em ato contínuo, os membros

da Comissão de Finanças e Orçamento, realizaram a análise do **Procedimento nº 83/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 12/2025 – Ofício nº 76/2025** – protocolizado em 28/11/2025 – Ref. outubro/2025. A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

da Comissão. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

Antônio Fernando Gomes, José Carlos de Melo
José Segundo Garcia, José Roberto Costa de Sá

